

ESTRATÉGIAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE UM MUNICÍPIO CEARENSE

HEALTH SURVEILLANCE STRATEGIES OF A MUNICIPALITY IN CEARÁ

ESTRATEGIAS DE VIGILANCIA EN SALUD DE UN MUNICIPIO DE CEARÁ

✉ José Ivan Luz Ramos¹, ✉ Adriano Rodrigues de Souza², ✉ Maria Eliana Peixoto Bessa³ e ✉ Germana Maria da Silveira⁴

RESUMO

O presente estudo objetiva descrever as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária de Banabuiú no controle da pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 e 2021. Trata-se de um relato de experiência com abordagem qualitativa e descritiva, utilizando-se dos procedimentos bibliográfico e de campo quanto à coleta de dados referentes às ações contra a Covid-19, realizados pela ANVISA de Banabuiú no período de março de 2020 a maio de 2021. Período de maior contingência dessas ações de enfrentamento à pandemia no município. Buscou-se conhecer as principais ações da VISA municipal nos distritos e localidades, bem como documentos recebidos do Ministério Público e aqueles expedidos, os Termos de Ciência e os Autos de Infrações. Considera-se que Banabuiú conseguiu, com êxito, enfrentar de forma articulada ações de enfrentamento à COVID-19 em seu município de forma humanizada, dialogando com a sociedade civil e buscando sempre o melhor para a saúde coletiva de sua população.

Descritores: Covid-19; Vigilância Sanitária; Saúde Pública; Prevenção.

ABSTRACT

This study aims to describe the actions taken by the Health Surveillance of Banabuiú to control the Covid-19 pandemic in the years 2020 and 2021. This is an experience report with a qualitative and descriptive approach, using bibliographic and field procedures for data collection regarding the actions against Covid-19 by the ANVISA in Banabuiú in the period from March 2020 to May 2021, the period of greatest contingency of these actions to confront the pandemic in the city. We sought to know the main actions of the municipal VISA in the districts and localities, as well as documents received from the Public Ministry and those issued, the Terms of Science and the Notices of Infractions. It is considered that Banabuiú was able to successfully face, in an articulated way, actions to confront COVID-19 in its municipality in a humanized way, dialoguing with the civil society and always seeking the best for the collective health of its population.

Descriptors: Covid-19; Health Surveillance; Public Health; Prevention.

RESUMEN

El presente estudio tiene como objetivo describir las acciones desarrolladas por la Vigilancia en Salud de Banabuiú en el control de la pandemia de Covid-19 en los años 2020 y 2021. Se trata de un relato de experiencia con enfoque cualitativo y descriptivo, utilizando procedimientos bibliográficos y de campo sobre la recolección de datos sobre las acciones contra el Covid-19 de la ANVISA en Banabuiú de marzo de 2020 a mayo de 2021, período de mayor contingencia de estas acciones para enfrentar la pandemia en el municipio. Se buscó conocer las principales actuaciones de la VISA municipal en los distritos y localidades, así como los documentos recibidos del Ministerio Público y los emitidos, los Términos de Ciencia y los Avisos de Infracciones. Se considera que Banabuiú supo afrontar con éxito las acciones de combate a la COVID-19 en su municipio de forma humana, dialogando con la sociedad civil y buscando siempre lo mejor para la salud colectiva de su población.

Descriptores: Covid-19; Vigilancia en Salud; Salud Pública; Prevención.

¹ Secretaria de Saúde Municipal de Banabuiú. Banabuiú, CE - Brasil. 

² Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE - Brasil. 

³ Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE - Brasil. 

⁴ Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, CE - Brasil. 

INTRODUÇÃO

A Vigilância Sanitária é o conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde¹.

Considera-se que a Vigilância Sanitária (VISA) de Banabuiú se tornou importante no combate à Covid-19, uma vez que institui-se como importante e relevante unidade na “linha de frente” das principais ações de enfrentamento durante a pandemia do Covid-19.

A VISA estabeleceu-se nos princípios, responsabilidades e premissas que se formulam a partir da união de ações e obrigações que a ela cabe, para cumprir seu papel de garantir a saúde de todos, prevenindo riscos, sanando problemas e diluindo as consequências sanitárias decorrentes do meio ambiente, e que por vezes são geradas como um efeito da cadeia produtiva, da circulação de produtos, dentro outros fatores².

Parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), a VISA exerce uma função importante para a estruturação do SUS, agindo de modo direto a garantir a regulação sobre os produtos que são consumidos cotidianamente, além de fiscalizar os insumos terapêuticos que servem à saúde enquanto serviço, além de agir para normatizar os serviços que são prestados para que estes, por sua vez, não tragam riscos nocivos à população.

Seu conjunto de ações abarcam os seguintes interesses: elementos de estruturação para o funcionamento dos serviços, tais como instalações físicas, equipamentos, sistemas de informações, capacitação de equipe técnica e instalação de serviço de acolhimento de denúncias. Um segundo conjunto de ações refere-se ao controle sanitário exercido por meio de inspeção sanitária, monitoramento de qualidade de produtos, investigação de surtos e controle de doenças cujos fatores determinantes estejam no campo de atuação da VISA³.

A VISA tem uma pertinente obrigação, ao pontuar que a última década produziu uma série de episódios de emergência de ordem infectocontagiosa, que elevou a VISA a um patamar de ainda mais destaque, colocando o órgão no centro das decisões e mostrando sua relevante contribuição no sentido de dirimir os impactos danosos que estes episódios tiveram o poder de causar⁴.

A pandemia da Covid-19, ou pandemia do coronavírus, como ficou conhecida, teve sua notificação a partir do dia 31 de dezembro de 2019, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi notificada acerca de um surto de pneumonia na cidade de Wuhan, na China. No Brasil o primeiro caso foi registrado quase três meses depois, após o fim do carnaval de 2020, no dia 26 de fevereiro⁵. Começava ali uma guerra de saúde pública que marcou pessoas e que dificilmente a história conseguirá esquecer.

Com o peso que de fato uma pandemia de saúde pública carrega, essa história se estendeu aos mais distantes lugares do país, atingindo não apenas os grandes centros urbanos, mas também pequenas cidades, que tiveram um grande impacto pelo rigor das medidas que tiveram que cumprir, as quais nunca tinham sido vistas.

De acordo com informação coletada no setor de epidemiologia da Secretaria de Saúde do município de Banabuiú, esta cidade também sofreu com as consequências da pandemia. Desde o começo da pandemia, já confirmou 2.991 casos da doença e 23 óbitos. Outros 5.204 pacientes foram considerados suspeitos, mas tiveram o diagnóstico descartado. Atualmente, o cenário epidemiológico no município é considerado sob controle. A cidade não apresenta nestes primeiros dias de outubro de 2022 nenhum paciente suspeito nem em isolamento social. A taxa de internações também estava zerada⁶.

Inegável que a VISA tenha agido com um essencial papel no combate da pandemia, promovendo o controle dos casos e atuando diuturnamente para contornar o cenário sanitário.

Como integrante da VISA de Banabuiú há 16 (dezesseis) anos e há 06 (seis) como coordenador, o período da pandemia mostrou a importância do SUS e dos órgãos que atuaram diretamente no controle da Covid-19, como a Vigilância Sanitária, que viveu um tenso momento junto à população, sendo que suas medidas eram vistas como excedentes, desnecessárias e rigorosas demais.

Diante de cada boletim epidemiológico que divulgava diariamente o aumento dos casos, novos decretos estaduais e municipais eram publicados, com medidas cada vez mais rigorosas, tais como: isolamentos, quarentena, atendimento a denúncias, fechamento dos comércios, restrição da entrada e saída de veículos e pedestres, chegando ao ponto mais crítico, que foi o *lockdown*. No entanto, foi graças a essas ações que o cenário foi revertido, como também pela utilização de máscaras, controle da circulação individual e a implantação da vacinação.

Lockdown é uma medida de bloqueio total que, em geral, inclui também o fechamento de vias e proíbe deslocamentos e viagens não essenciais. O caso extremo de distanciamento social é a contenção comunitária ou bloqueio (em inglês, lockdown) que se refere a uma intervenção rigorosa aplicada a toda uma comunidade, cidade ou região, por meio da proibição de que as pessoas saiam dos seus domicílios – exceto para a aquisição de suprimentos básicos ou ida a serviços de urgência – com o objetivo de reduzir-se drasticamente o contato social (BARIFOUSE, 2020, p.8)⁷.

A partir desta experiência, alguns questionamentos foram levantados: Quais foram as principais ações desenvolvidas pela VISA de Banabuiú no período do COVID-19? Quais as principais dificuldades da VISA de Banabuiú no sentido de implementar as ações de prevenção contra a Covid-19? Quais as relações existentes entre os decretos municipais, estaduais e federais?

Acredita-se que o levantamento destas informações contribuirá para a gestão municipal, para os municípios de Banabuiú e para a academia, ao proporcionar novos conhecimentos, mostrando por meio de números e explicando o passo a passo das ações no período da Covid-19 no município de Banabuiú, refletindo sobre o papel da VISA, os resultados alcançados e como o município vive, atualmente, num cenário mais confortável em função das iniciativas que foram postas em prática.

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa é descrever as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária de Banabuiú no controle da pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 e 2021. Especificamente, pretende-se apresentar as principais ações desenvolvidas pela VISA de Banabuiú no período do COVID-19; demonstrar as principais dificuldades da VISA de Banabuiú no sentido de implementar as ações de prevenção contra a Covid-19; e comparar os decretos municipais e suas relações com os decretos estaduais e federais.

MÉTODOS

Trata-se de um Relato de Experiência, a partir de um estudo com abordagem qualitativa. Quanto aos objetivos da pesquisa, trata-se de um estudo descritivo e ainda uma pesquisa com procedimento bibliográfico e de campo quanto à coleta de dados.

Sobre a perspectiva metodológica, é uma forma de narrativa, de modo que o autor, quando narra através da escrita, está expressando um acontecimento vivido. Neste sentido, o Relato de Experiência é um conhecimento que se transmite com aporte científico. Por isso, o texto deve ser produzido na 1ª pessoa de forma subjetiva e detalhada.

Segundo Flick (2009), nos últimos anos, vários pesquisadores de diversas áreas enfatizam em suas pesquisas as relações, combinações possíveis e também as distinções entre a pesquisa quantitativa e a qualitativa⁸.

Construído sob uma forma descritiva, o trabalho mostra com precisão e minúcia os detalhes da experiência vivida para que outras pessoas também possam garantir proveito e aprendizado da situação descrita.

O campo da abordagem se deu no município de Banabuiú, que atualmente possui uma população de 18.197 habitantes, de acordo com o último censo do IBGE (2010), sendo esta composta por 50,46% do sexo masculino e 49,54% do sexo feminino; apresentando 32,61% da população vivendo em extrema pobreza.⁹

O estudo foi elaborado tendo como referência o território urbano do município de Banabuiú. De acordo com dados do IBGE, fornecidos pela Prefeitura do município, Banabuiú nasceu como distrito de Quixadá através do ato estadual datado de 26 de agosto do ano de 1899. Em 29 de outubro de 1979, foi elevado à categoria de vila por uma lei estadual. No final de dezembro de 1943, o distrito passa a denominar-se Banabuiú. Finalmente, em 1988, Banabuiú se emancipa e a localidade volta a se tornar distrito, desta vez de Banabuiú.¹⁰

Localizada na região do Sertão Central cearense, a cidade faz divisa com os municípios de Solonópole, Milhã, Quixadá, Quixeramobim, Jaguaratama e Morada Nova. A cidade tem sete bairros: Alto Alegre, Balneário Banabuiú, Centro, Conjunto Esperança, Vila Brasília, Vila Operária e Vila dos Marianos, e sua densidade demográfica é de 16 habitantes por quilômetro quadrado.¹¹

O município tem uma taxa de escolaridade de 98% entre alunos de 6 a 14 anos. Seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de anos iniciais, do ensino fundamental, foi de 4,9%; enquanto seu Ideb de anos finais do ensino fundamental foi de 5,1%. Até o ano passado, conforme o IBGE, 2.497 moradores estavam matriculados em escolas municipais e outros 776 no ensino médio.

Os números da Saúde mostram que até 2020 Banabuiú tinha uma taxa de mortalidade infantil de 8,13 óbitos por cada mil nascidos vivos. O município possui atualmente 13 estabelecimentos de saúde, entre hospital e unidades básicas de saúde.¹²

O estudo faz um recorte das ações contra a Covid-19 pela ANVISA de Banabuiú no período de março de 2020 a maio de 2021, período de maior contingência das ações de enfrentamento da pandemia no município. As informações foram obtidas nos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde, tais como registros de ocorrência, atas de reunião setorial, boletins epidemiológicos, além de informações que alimentam o sistema e-SUS NOTIFICA, com fins de fundamentar e garantir o embasamento das questões aqui levantadas.

Quanto ao método de apresentação dos resultados, se trata de um relato de experiência. Sobre este método tem-se que os relatos de experiência trazem uma descrição de determinado fato. Na maior parte das vezes, não provém de pesquisas, pois é apresentada a experiência individual ou de um determinado grupo/profissionais sobre uma determinada situação. Contudo, eles também podem prover de pesquisas originais. Por exemplo, ao relatarem a experiência de um grupo de pesquisadores com determinada metodologia de pesquisa ou ao aplicar determinada intervenção.¹³

Busca-se, assim, analisar os impactos das ações preventivas e educativas que foram responsáveis pelo efeito reverso da pandemia, e desencadeados pelos profissionais de vigilância sanitária. De modo a garantir uma análise mais precisa deste cenário, o trabalho se constitui a partir de uma análise do papel da VISA no município de Banabuiú.

RESULTADOS

Como inspetor sanitário, minha rotina foi profundamente impactada pela pandemia de COVID-19. Durante esse período desafiador, enfrentei situações inéditas que me obrigaram a adaptar meus métodos de trabalho e a repensar o papel fundamental da minha profissão na proteção da saúde pública.

Logo no início da pandemia, fui designado para realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de serviços essenciais e não essenciais para garantir o cumprimento das medidas sanitárias e de distanciamento social. Essa experiência me mostrou a importância de ser ágil e flexível diante de mudanças repentinas nas regulamentações e diretrizes governamentais.

Um dos desafios mais significativos foi o de equilibrar a necessidade de fiscalização rigorosa com empatia. Muitos proprietários de negócios estavam lutando para se adaptar às novas normas e restrições, e era essencial encontrar soluções que garantissem a segurança sem prejudicar ainda mais a economia local. Adaptar

nossos métodos de proteção para garantir a segurança, tanto dos funcionários quanto dos cidadãos, tornou-se uma prioridade. Isso incluiu a implementação de medidas de proteção, como uso de EPIs, distanciamento seguro e procedimentos de higiene rigorosos.

A responsabilidade de avaliar as condições de higiene e prevenção nesses locais nos impulsionou a priorizar a compaixão e o respeito pelos profissionais de saúde e pacientes envolvidos. À medida que novas informações e orientações surgiam, precisávamos ajustar nossos protocolos e abordagens. Isso me ensinou a flexibilidade e a capacidade de lidar com situações em constante mudança.

Ao longo desse período desafiador, os aprendizados foram inúmeros. Aprendi a valorizar ainda mais a colaboração e o trabalho em equipe, já que a complexidade das situações exigia diferentes perspectivas e expertise. Também fortaleci minha habilidade de comunicar informações complexas de maneira clara e acessível ao público em geral.

O lockdown, durante a pandemia de COVID-19, representou um desafio significativo para nossa equipe. A implementação de medidas de restrição e isolamento social trouxe novas demandas e complexidades para as atividades de fiscalização e prevenção realizadas por essa equipe. O fechamento temporário ou a limitação das operações de muitos estabelecimentos comerciais exigiu uma abordagem intensificada de fiscalização para garantir o cumprimento das medidas de segurança e higiene.

Transmitir informações claras e atualizadas sobre as regulamentações e diretrizes durante o lockdown foi essencial. A vigilância sanitária teve que usar canais de comunicação eficazes para garantir que as empresas e a população compreendessem as mudanças e as expectativas. Houve um aumento nas denúncias sobre estabelecimentos que não estavam cumprindo as regulamentações. A vigilância sanitária teve que lidar com uma maior carga de trabalho.

Essa experiência na pandemia reforçou o papel essencial dos inspetores sanitários na proteção da saúde pública. Aprendi a importância de manter a calma diante da incerteza, a flexibilidade para se adaptar às mudanças e a resiliência para enfrentar desafios imprevisíveis.

Em resumo, a pandemia de COVID-19 transformou meu trabalho como inspetor sanitário, proporcionando aprendizados valiosos sobre agilidade, empatia e trabalho em equipe. A experiência me deixou com a certeza de que minha profissão desempenha um papel crucial na promoção da saúde e na segurança da comunidade.

DADOS SOBRE AS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA VISA DE BANABUIÚ NO PERÍODO DO COVID-19

Aqui busca-se registrar e analisar as principais ações desenvolvidas pela VISA de Banabuiú no período do COVID-19. É perceptível nos documentos analisados que o município intencionou ações de prevenção da doença, bem como cuidados e tratamentos com os acometidos pelo vírus.

As principais ações realizadas pela VISA municipal foram:

- ✓ Blitz para entrega de máscaras na Praça 25 de Janeiro;
- ✓ Entrega do termo de ciência das medidas de prevenção contra o COVID-19, elencadas nos decretos Estadual e Municipal;
- ✓ Fiscalização quanto às medidas de enfrentamento e prevenção do COVID-19 (uso de máscara, álcool gel, distanciamento, controle de entrada de clientes dentro do estabelecimento), nos comércios essenciais;
- ✓ Fiscalização quanto ao horário de fechamento dos comércios, determinado pelos decretos municipais;
- ✓ Fiscalização nas ruas quanto ao uso obrigatório de máscara para transeuntes;
- ✓ Inspeção sanitária nos comércios;
- ✓ Fiscalização nas ruas, verificando os horários de fechamento nos comércios.

Outras ações efetivadas foram reuniões com o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Covid-19, com representantes de entidades públicas, associações, cooperativas e do comércio local, também apresentação e efetivação do plano de Contingência Municipal de enfrentamento da pandemia, datado de maio de 2020.

Avaliando as atas das reuniões do comitê, identificamos que as principais medidas tomadas ou definidas foram: elaboração dos decretos municipais, Termos de Ciência e outros documentos que tratam sobre a prevenção da Covid-19 no âmbito municipal. Além dos documentos, o comitê realizava reuniões com os seguimentos comerciais e de serviços para discutir ações conjuntas de enfrentamento da Covid-19.

Já o plano de contingência trouxe como determinações essenciais:

- ✓ Fiscalizar os depósitos de resíduos sólidos das unidades de saúde;
- ✓ Higienizar o ambiente, sacos e/ou descartes com resíduos das unidades de saúde antes do transporte;
- ✓ Disponibilizar EPI aos funcionários que realizam o manuseio dos resíduos;
- ✓ Fazer a gestão de resíduos domiciliares em locais/domicílios sem confirmação nem suspeita de contaminação por Covid-19;
- ✓ Fazer a gestão de resíduos domiciliares gerados em residências com casos confirmados ou sob suspeita de contaminação por Covid-19;
- ✓ Fazer a gestão de resíduos contaminados ou com suspeita de contaminação em unidades de atendimento à saúde;
- ✓ Orientar a população positiva para Covid-19 ou que está em quarentena obrigatória;
- ✓ Orientar a população sem confirmação positiva para Covid-19 e que nem está em quarentena obrigatória.

Uma das dificuldades principais enfrentadas pela equipe da VISA municipal ocorreu na semana em que se deu o *lockdown*, dias 15 a 24 de maio de 2021. Houve a restrição da movimentação de pessoas e o desempenho das atividades econômicas de comércio e serviço em todo município, bem como a vedação da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, com a obrigação de observarem as medidas previstas nesse decreto de controle da disseminação da COVID-19.

DADOS SOBRE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES DA VISA DE BANABUIÚ NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

Quanto à segunda categoria de análise, que buscou conhecer as principais dificuldades encontradas pela VISA municipal, no sentido de implementar as ações preventivas no período pandêmico, foram percebidas algumas dificuldades.

Dentre tais dificuldades percebidas estão o descumprimento, por parte da população e responsáveis pelo comércio, das medidas preventivas (usos de máscaras, álcool gel, distanciamento, controle de clientes dentro do estabelecimento) por parte dos responsáveis de estabelecimentos comerciais e clientes. A incompreensão do risco pandêmico por parte da sociedade também foi registrada no município de Banabuiú, pois muitos munícipes não aceitavam a utilização do uso de máscaras e demais medidas preventivas.

DADOS COMPARATIVOS QUANTO AOS DECRETOS MUNICIPAIS E SUAS RELAÇÕES COM OS DECRETOS ESTADUAIS E FEDERAIS

Quanto à terceira categoria de análise, que buscou comparar decretos municipais e suas relações com os decretos estaduais e federais, é perceptível a enorme convergência entre ambos, especialmente quanto aos decretos publicados pelo governo do Estado do Ceará.

No município, as ações se deram de forma coordenada pelos decretos estaduais. Assim, os decretos municipais regularizaram tais ações no âmbito municipal, sendo estes:

- ✓ Decreto Municipal nº 008, de 17 de março de 2020: dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (Covid-19), bem com dispõe sobre recomendações no setor privado municipal.
- ✓ Decreto Municipal nº 22, de 06 de maio de 2020: dispõe sobre a prorrogação do decreto municipal que trata das medidas de prevenção do Covid-19, no âmbito da administração pública direta indireta do município de Banabuiú/CE e outras providências.
- ✓ Decreto Municipal nº 31, de 05 de julho de 2020: dispõe sobre a prorrogação do decreto municipal que trata acerca das medidas de prevenção do covid-19, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Banabuiú/CE e dá outras providências.
- ✓ Decreto Municipal nº 83, de 14 de maio de 2021: dispõe sobre o isolamento social rígido (lockdown) para evitar o avanço da Covid-19 no município de Banabuiú-CE.

O primeiro decreto municipal (Decreto Municipal nº 008/2020) foi assinado no dia 16 de março de 2020, um dia após o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e já decretava situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Banabuiú, em decorrência do novo coronavírus (Covid-19), cabendo à Secretaria de Saúde do Município articular tais ações.

Também o Decreto Municipal nº 22/2020, de 06 de maio de 2020, foi feito em consonância com o Decreto Estadual nº 33.575. Da mesma forma, ocorreu com o Decreto Municipal nº 31/2020, de 05 de julho de 2020, também feito em consonância com o Decreto Estadual nº 33.645, o que se repete em relação ao Decreto Municipal nº 83, de 14 de maio de 2021, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.061, de 10 de maio de 2021.

Em relação às ações da VISA Banabuiú, entre os anos de 2019 a 2022, buscou-se realizar uma comparação de tais ações antes, durante e após a pandemia do Covid-19, conforme é demonstrado na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 - Ações realizadas pela VISA Banabuiú entre os anos de 2019 a 2022.

Procedimentos	2019	2020	2021	2022	Total
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à VISA	271	241	216	295	1.023
Atividade educativa para a população	17	80	29	10	136
Recebimento/atendimento de denúncias/reclamações	32	84	134	24	274
Instauração de processo administrativo sanitário	06	04	05	04	19

Fonte: Dados do autor.

Quanto ao número de inspeção dos estabelecimentos sujeitos à VISA, foi percebido que houve uma diminuição entre 2019 (26,49%) e 2020 (23,55%); e deste para 2021 (21,11%); e um aumento em relação ao ano de 2022 (28,85%).

Em relação às atividades educativas para a população, observa-se um crescimento de 46,32% dessas ações entre 2019 e 2020; de 12,5% para 58,82% de um ano para o outro. Observa-se também uma queda de 40,44% entre 2020 (61,76%) e 2021 (21,32%) e, ainda, outra queda de 13,96% de 2021 (21,32%) para 2022 (7,36%).

Quanto ao recebimento/atendimento de denúncias/reclamações, observou-se que houve um aumento de 18,98% entre 2019 (11,67%) e 2020 (30,65%) e de 18,25% entre 2020 (30,65%) e 2021 (48,90%). No entanto, após a pandemia, ocorreu uma brusca diminuição de 40,12% entre 2021 (48,90%) e 2022 (8,78%).

Já em relação às ações de instauração de processo administrativo sanitário, observou-se uma diminuição de 10,52% entre 2019 (31,57%) e 2020 (21,05%), um aumento de 5,28% entre 2020 (21,05%) e 2021 (26,33%) e, novamente, uma diminuição de 5,28% entre 2021 (26,33%) e 2022 (21,05%).

DISCUSSÃO

Dentre as ações, estão os Termos de Ciência emitidos pela VISA Banabuiú com o aval do governo municipal, sendo o primeiro termo datado de 07 de maio de 2020 e o último de 16 de março de 2021.

Estes termos referem-se a visitas de averiguação por denúncia e/ou apresentação dos decretos nos estabelecimentos comerciais, como supermercados, mercantis, mercadinhos, academia de ginástica, hotéis e pousadas, lojas, restaurantes, bares e churrascarias, dentre outros estabelecimentos que se recusavam a cumprir os diversos decretos estaduais emitidos.

Quanto aos termos de ciência apresentados pela VISA de Banabuiú, os mesmos foram emitidos a partir dos decretos e em consonância com os mesmos. O primeiro termo de ciência refere-se ao Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus e o Decreto Municipal nº 008, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (Covid-19), bem como dispõe sobre recomendações no setor privado municipal.

O segundo termo de ciência se dá a partir do Decreto Estadual nº 33.575, de 07 de maio de 2020, e se dá em consonância também com o Decreto municipal nº 22, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção do Covid-19, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Banabuiú/CE. Assim, ocorre em relação aos demais termos que são elaborados tanto a partir dos decretos estaduais quanto dos decretos municipais, entre os meses de março de 2020 a maio de 2021.

Os textos contidos em tais termos foram assinados por responsáveis pelo comércio local, que se tornam responsáveis por cumprir os decretos acima citados. Nos textos lê-se:

Tomei ciência do Decreto Estadual de nº 33/575, bem como do Decreto Municipal de nº 22/2020, que prorrogou os demais que tratam acerca do Covid-19 no município de Banabuiú/CE. Afirmando ainda que irei cumprir todas as determinações impostas pelo poder executivo estadual e municipal sob pena de pagamento de multa e responder processo penal nos termos da lei. (TERMO DE CIÊNCIA, 2020)

De acordo com os textos dos termos, os responsáveis por estabelecimentos comerciais se comprometem a cumprir as determinações dos termos. Ao todo foram mais de 500 (quinhentas) assinaturas desses documentos.

Os problemas de gestão da crise instalados no primeiro mês da pandemia e exaustivamente apontados por diversos observadores tornaram-se mais evidentes à medida em que o país avançava na sua curva de contágio. Ainda que o timing da atuação brasileira tenha sido compatível com a de outros países que enfrentaram seriamente a pandemia, a falta de articulação entre as medidas implementadas mostrou-se o principal gargalo. As medidas de proteção à renda e emprego, classificadas no eixo de mitigação, por exemplo, são essenciais para a maior adesão ao distanciamento social, mas não foram implementadas a tempo de compensar as famílias pela perda de renda. Esse fator, somado à falta de orientação, dificulta a participação ativa da população no enfrentamento da doença.¹⁴

Sabe-se que o uso da máscara foi uma das primeiras medidas protetivas contra a Covid-19, visto que buscavam minimizar o impacto da contaminação através da cooperação social. No Brasil, observou-se algumas convergências quanto ao uso das máscaras durante a pandemia do Covid-19. Houve um conflito de ideologias e percepções a respeito das medidas de contenção do avanço da doença: alguns membros do Estado sequer seguiram as recomendações da OMS e outros tentaram implementar medidas corretas e enfrentaram muitas dificuldades em função das posturas conflitantes.¹⁵

O descumprimento quanto ao horário de fechamento dos comércios, determinado pelos decretos municipais, bem como agressões verbais por partes de motoristas de outros municípios, que se recusavam

cumprir as medidas preventivas e ainda agressões e ameaças por parte de pessoas de outros municípios que vinham trabalhar em empresas privadas de Banabuiú e que se recusavam a cumprir as medidas preventivas.

A cidade de Banabuiú possui duas empresas de grande porte, que recebem colaboradores terceirizados para realizações de serviços de curto e médio prazo. Alguns desses trabalhadores vinham praa o município e passavam de dez a quinze dias prestando serviço às empresas Libras Ligas do Brasil S/A e Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf (com uma sucursal em Banabuiú), que tendem a receber imigrantes de outras cidades para desenvolver trabalho nas mesmas. E estes não queriam se submeter às medidas preventivas. Os técnicos da VISA recebiam ameaças, fato que foi inicialmente comunicado às autoridades municipais, que buscaram o diálogo para resolução, os quais, não conseguindo, comunicaram à Polícia Militar, para que a mesma pudesse agir em relação aos fatos identificados.

Dentre todas as dificuldades apresentada pela VISA municipal, a maior delas ocorreu ente os dias 15 a 24 de maio de 2021, o período do lockdown, devido à restrição no desempenho das atividades econômicas de comércio e serviço em todo município, bem como na vedação da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, tendo a Vigilância recebido inúmeras denúncias de descumprimento do Decreto Municipal nº 83/2021. Em alguns casos, foi necessário acionar a Polícia Militar para o cumprimento dessas ações.

A adoção das medidas de prevenção da COVID-19 são a melhor opção para o controle da propagação do vírus. Isto posto, com o intuito de conter a transmissão do SARS-CoV-2, fronteiras foram fechadas e diversas recomendações foram estabelecidas, como o isolamento social, orientações à frequente lavagem das mãos, à limpeza e desinfecção de superfícies com mais rigor e o uso obrigatório de máscaras em ambientes públicos.¹⁶

A ANVISA estabeleceu a Nota Técnica nº 05/2020, que traz orientações específicas para os profissionais da assistência em saúde, recomendando o uso de máscara cirúrgica quando em contato com pacientes confirmados e suspeitos de infecção pelo SARS-CoV-2, e uso de máscara do tipo N-95/PPF2 durante procedimentos que geram aerossolização.¹⁷

Essa Nota Técnica também informa a importância e os cuidados durante o uso e a retirada dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Como forma de impor à população as medidas de prevenção contra a Covid-19, foi sancionada a Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, que estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara em locais públicos e privados acessíveis ao público e em locais fechados em que haja agrupamento de pessoas.¹⁸

CONCLUSÃO

Buscando descrever as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária de Banabuiú no controle da pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 e 2021, construiu-se essa pesquisa que conseguiu atender a seu questionamento inicial.

Quanto às principais ações desenvolvidas pela VISA de Banabuiú, no período do COVID-19, foi percebido uma preocupação quanto à efetivação das ações de prevenção, controle e enfrentamento da pandemia no município, o que resultou num índice abaixo da média tanto em contaminação quanto em óbitos, se comparados a municípios de pequeno porte como Banabuiú.

Em relação às principais dificuldades da VISA de Banabuiú, no sentido de implementar as ações de prevenção contra a Covid-19, constatou-se que foram muitas as dificuldades, especialmente no que se refere ao cumprimento das medidas de ações preventivas por parte das pessoas em geral e também pelos responsáveis por estabelecimentos comerciais. O período entre os dias 15 a 24 de maio de 2021 foi o mais difícil quanto à efetivação dos trabalhos da VISA municipal em decorrência do Decreto nº 83/2021, que adotou o lockdown em todo o município.

Quanto aos decretos municipais e suas relações com os decretos estaduais e federais, tem-se que se fazer perceptível a convergência entre ambos, especialmente quanto aos decretos publicados pelo governo do Estado do Ceará.

Assim, considera-se que as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária de Banabuiú no controle da pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 e 2021 responderam aos anseios das instâncias municipais e estaduais, no que se refere ao controle, prevenção e combate ao novo coronavírus – COVID-19. Mensalmente, foram enviados ofícios à 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá-CE, quanto às medidas de enfrentamento adotadas pelo município. A Secretaria de Saúde municipal também demonstrou com ações a enorme preocupação com o bem-estar das pessoas. Dentre essas, a efetivação de uma Central de Covid para monitoramento dessas ações.

Conclui-se que Banabuiú conseguiu com êxito e de forma articulada realizar ações de enfrentamento à COVID-19 em seu município, de forma humanizada, dialogando com a sociedade civil e buscando sempre o melhor para a saúde coletiva de sua população.

REFERÊNCIAS

1. Ministério da Saúde. Representação da OPAS e da OMS no Brasil [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2020 [cited 2021-09-28]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/news/30-1-2020-who-declares-public-health-emergency-novel-coronavirus>.
2. Ministério da Saúde; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações gerais: Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília, DF: ANVISA, 03 abr. 2020 [citado 2022-06-03]. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>.
3. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Relatório de Gestão 2020 / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa; 2021.
4. Gondim GMM. Decifra-me ou te devoro: enigmas da Vigilância em Saúde na pandemia Covid-19 [Internet]. Trab Educ Saúde. 2020;18(3) [cited 2022-9-1]. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00296>.
5. Croda JHR, Garcia LP. Respuesta inmediata de la Vigilancia en Salud a la epidemia de COVID-19. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde do Brasil [Internet]. 23 Mar 2020 [citado 2022-5-7]. Disponível em: <https://www.scielo.br/journal/ress/about/#about>.
6. Banabuiú. Secretaria Municipal de Saúde. Dados sobre o Covid-19 [Internet]. 2022 [citado 2022-9-7]. Disponível em: <https://www.banabuiu.ce.gov.br/campanha.php?id=1>.
7. Barifouse R. Pandemia vai permitir aceleração do desmatamento na Amazônia, prevê consultoria [Internet]. BBC, 2020 [citado 2022-11-7]. Disponível em: <https://bbc.in/2TAbpco>.
8. Flick U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Costa JE, tradutora. Porto Alegre: Artmed; 2009, 408p.
9. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Brasileiro de 2010. Ceará IBGE; 2010 [citado 2022-5-7]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/banabuiu.html>.
10. Banabuiú. Secretaria Municipal de Saúde. Dados sobre o Covid-19 [Internet]. 2022 [citado 2022-11-3]. Disponível em: <https://www.banabuiu.ce.gov.br/campanha.php?id=1>.
11. Banabuiú. Secretaria Municipal de Saúde. Dados sobre o Covid-19 [Internet]. 2022 [citado 2022-11-3]. Disponível em: <https://www.banabuiu.ce.gov.br/campanha.php?id=1>.
12. Banabuiú. Secretaria Municipal de Saúde. Dados sobre o Covid-19 [Internet]. 2022 [citado 2022-11-3]. Disponível em: <https://www.banabuiu.ce.gov.br/campanha.php?id=1>.
13. Lise FS, Schwartz BM (org). Etapas da construção científica: da curiosidade acadêmica à publicação dos resultados [Internet]. Pelotas: Ed. UFPel; 2018, p.08 [citado 2022-11-1]. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/bitstream/prefix/4171/3/Etapas%20da%20construção.pdf>.
14. Koga NM, et al. O que informa as políticas públicas federais: o uso e o não uso de evidências pela burocracia federal brasileira. Rio de Janeiro: Ipea; 2020.
15. Santos A, et al. Design para sustentabilidade: Dimensão Social. Curitiba: Editora Insight, 2018b.
16. Berríos CF, et al. Prevención y medidas de protección frente a la infección por SARS-CoV-2. Neumol Pediatr. 2020;15(2):308–16.

17. Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Saúde. Resolução MS/CNS nº 588, de 12 de julho de 2018. Fica instituída a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), aprovada por meio desta resolução [Internet]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF), 2018 ago 13; Seção 1:87[citado 2022-11-1]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-no-05-2020-gvims-ggtes-anvisa-orientacoes-para-a-prevencao-e-o-controle-de-infeccoes-pelo-novo-coronavirus-em-instituicoes-de-longa-permanencia-para-idosos-ilpi.pdf/view>.
 18. Ceará. Governo do Estado do Ceará; Secretaria de Saúde. IntegraSUS [Internet]. [citado 2022-11-1]. Available from: Disponível em: <https://integrasus.saude.ce.gov.br/>.
-